***INF 1.1 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Sistemas da Empresa***

***Anexo 1 – Requerimento de Serviço***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

*Vigência: 29/01/2019*

**REQUERIMENTO DE SERVIÇO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS**

Laércio Nogueira de Moraes, pelo presente esclarece e requer o seguinte:

1. **Problema, Necessidade ou Objetivo**

Atualmente, não é possível cadastrar nova campanha a um lote, quando já existe um vínculo, independentemente de ser referente ao proprietário anterior ou de postergação da construção (não utilização da campanha) pelo atual.

1. **Solução Proposta**
   1. Quando da vinculação de uma campanha ou de uma declaração pela rotina *Consulta Cliente > Informações sobre a Obra > Vincula Campanha* e posterior desistência da construção, rescisão, transferência, ou troca de lote, o sistema deverá permitir o vínculo de nova campanha, em nome do atual proprietário. Deverá ainda, gerar novo documento e corrigir novamente a TAC.
      1. O sistema deverá manter o documento antigo digitalizado e aceitar a digitalização do novo documento na tela de documentos digitalizados;
      2. O sistema deverá permitir vinculação de campanha/declaração com data retroativa, considerando a data informada pelo usuário e o valor de TAC da época para o reajuste (acumular analise do reajuste quando do aniversário do contrato).
      3. O sistema deverá incluir uma observação no detalhamento financeiro quando houver o reajuste da TAC: “Reajuste por vínculo de Campanha Meu Projeto” ou “Reajuste por vínculo de Declaração de Construção”.
   2. Na eventual necessidade de vincular nova campanha/declaração para o mesmo proprietário, cujo termo tenha sido digitalizado e conferido, ou de campanha com data retroativa, a aprovação poderá ser feita pelo gerente do DICON em nova rotina.
2. **Sugestão de novos relatórios para controle do processo**

Não há

1. **Cargos/Departamentos que utilizarão as novas rotinas**

DICON, Atendentes do SAC, Gerentes de atendimento e do loteamento, Gerente geral.

1. **Consequências da não Adoção da Solução Indicada**

O SAC não conseguirá vincular campanhas para os novos proprietários, cujos lotes tiveram campanhas vinculadas no passado, nem o cadastramento de nova campanha para o mesmo proprietário, com a aprovação do DICON.

1. **Descrição das Eventuais Soluções Alternativas, caso a Solução Proposta não Seja Adotada**

Não há.

.